



EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA JUDICIAL DE PALMEIRA DAS MISSÕES/RS

**PEDIDO DE CADASTRAMENTO DA NOVA
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**

(Autos n. 5000326-62.2014.8.21.0020)

BIOLCHI ADVOGADOS, por suas representantes legais que esta subscreve, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, nos autos da **FALÊNCIA** de **LC ADMINITRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.**, dizer e requerer o que segue.


Através de manifestação anexada ao evento 35, a peticionante requereu a substituição da Administradora Judicial pela pessoa jurídica **CB2D SERVICOS JUDICIAIS LTDA**, cujo pedido foi deferido através do despacho proferido no evento 40.

ISTO POSTO, requer a Vossa Excelência, se digne determinar o cadastramento da nova Administração Judicial nos presentes autos, na pessoa de seus sócios e representantes legais: **CONRADO DALL IGNA – OAB/RS 62.603**, **GABRIELE CHIMELO PEREIRA RONCONI – OAB/RS 70.368** e **JULIANA DELLA VALLE BIOLCH – OAB/RS 42.751**, para que passem receber as intimações e demais movimentações dos autos, sob pena de nulidade.

REQUER, após o cadastramento da nova Administração Judicial, a intimação dos responsáveis e reabertura dos prazos referente as intimações realizadas através dos eventos 57 e 60.

São termos em que
Pede deferimento.

Carazinho, RS, 02 de abril de 2024


Alessandra Amaral
OAB/RS 69.095